Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 14/24

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VALTER WAGNE DA SILVA PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal VALTER WAGNE DA SILVA a rodovia BGI 472 - Estrada Vicinal – Birigui - Coroados, registrada no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 31 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 370/2024
Data: 08/02/2024 - Horário: 10:08
Legislativo - PLO 14/2024

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Valter Wagne da Silva, filho de Sebastião Viera da Silva e Maria Emília da Silva, nasceu no dia 04 de julho de 1959 na cidade de Pompéia Sp.

Veio para Birigui em outubro de 1985 e radicou-se na rua Luiz Felício, no bairro São Conrado e Recando Verde, na rua Leonora Fiorotto.

Casou-se com Elizabette Vitareli da Silva no ano de 1981 e teve apenas 1 filho, Alison Eliton da Silva, casado com Amanda Aparecida Consoni da Silva, se dedicam a empresa distribuidora de gás deixada pelo pai e uma neta, Emanuelly Consoni da Silva. Frequentou apenas até a oitava série em São João do Pautalio.

Era bastante inteligente, muito conhecido, tinha bastante conhecimento, se destacava bastante por ser uma pessoa honesta, ajudava sempre pessoas da melhor maneira possível, tinha bastante fama e conhecimento por ter fundado empresa e várias casas de aluguel.

Faleceu no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte um, em Araçatuba, na Santa Casa de Misericórdia.

Este o esboço biográfico de Valter Wagne da Silva, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma estrada municipal em nosso município, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 31 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,

VEREADOR.